DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 116/21

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2900, Art. 5º, Inciso I, de 19 de Novembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

		02.02.01 – Administração e Finanças		
26	3.3.90.30.00	04.123.0003.2003	Material de consumo	
			Vínculo 01.110.000	100,00
		02.03.01 – Ensino Fundamental		
76	3.3.90.30.00	12.361.0004.2004	Material de consumo	
			Vínculo 01.220.000	5.000,00
		02.10.01 – Planejamento Urbano		
200	3.3.90.30.00	15.451.0012.2011	Material de consumo	
			Vínculo 01.110.000	1.000,00
			TOTAL	**6.100,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

		02.02.01 – Administração e Finanças		
35	3.3.90.93.00	04.123.0003.2003	Indenizações e restituições	
			Vínculo 01.110.000	100,00
		02.03.01 – Ensino Fundamental		
48	3.3.90.93.00	12.361.0004.2004	Obrig. tributárias e contributivas	
			Vínculo 01.220.000	5.000,00
		02.10.01 – Planejamento Urbano		
201	3.3.90.30.00	15.451.0012.2011	Material de consumo	
			Vínculo 01.400.000	1.000,00
			TOTAL	**6.100,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 10 de novembro de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 173/21

Designa responsável pelo exercício da função de Tesoureira.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando as férias regulamentares concedidas à servidora Luciana da Silva Meletto, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora Patricia Michelin, Auxiliar Administrativo, como responsável pelo exercício da função de Tesoureira, no período de 16.11.21 a 30.11.21.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2.021.

Bocaina, em 11 de novembro de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 067/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 095/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e SJL Transportes Ltda-Me.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração da quilometragem, face ao novo pedido da Diretoria de Educação, em virtude da alteração dos roteiros. A nova quilometragem do roteiro do presente contrato é de 210,400 Km. A data da sua assinatura foi dia 20 de outubro de 2021.

Bocaina, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 068/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 096/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e SJL Transportes Ltda-Me .

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração da quilometragem, face ao novo pedido da Diretoria de Educação, em virtude da alteração dos roteiros. A nova quilometragem do roteiro do presente contrato é de 197,100 Km. A data da sua assinatura foi dia 20 de outubro de 2021.

Bocaina, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 069/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 097/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e L.C. Barbosa Transportes Ltda-Me.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração da quilometragem, face ao novo pedido da Diretoria de Educação, em virtude da alteração dos roteiros. A nova quilometragem do roteiro do presente contrato é de 33,400 Km. A data da sua assinatura foi dia 20 de outubro de 2021.

Bocaina, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 070/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 098/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e L.C. Barbosa Transportes Ltda-Me.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração da quilometragem, face ao novo pedido da Diretoria de Educação, em virtude da alteração dos roteiros. A nova quilometragem do roteiro do presente contrato é de 111,100 Km. A data da sua assinatura foi dia 20 de outubro de 2021.

Bocaina, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 071/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 100/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e L.C. Barbosa Transportes Ltda-Me.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração da quilometragem, face ao novo pedido da Diretoria de Educação, em virtude da alteração dos roteiros. A nova quilometragem do roteiro do presente contrato é de 103,200 Km. A data da sua assinatura foi dia 20 de outubro de 2021.

Bocaina, 11 de novembro de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina